



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000
Fone: (0xx35) 3454-1000 [E-mail:gabinete@espdourado.mg.gov.br](mailto:gabinete@espdourado.mg.gov.br)

LEI MUNICIPAL N.º. 461 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA ALIENAÇÃO DE LOTES RECEBIDOS EM CAUÇÃO DO CHACREAMENTO DOIS IRMÃOS I E II LOCALIZADOS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO PILAR EM ESPÍRITO SANTO DO DOURADO (MG), QUE ESPECIFICA PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, inciso IV do artigo 47, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Espírito Santo do Dourado autorizado a alienar os lotes recebidos em caução do Chacreamento Dois Irmãos I e II, localizados no Bairro Nossa Senhora do Pilar, em Espírito Santo do Dourado, contendo a seguinte descrição, metragens conforme certidão registral, em anexo, que passam a fazer partes integrantes da presente Lei, com as seguintes descrições dos lotes da Quadra C:

I - Lote de 1.000,00 m², situado na Rua Sebastião Feliciano da Silva Chácara 29A - quadra C do Chacreamento Dois Irmãos - Averbação 04 - Matrícula 18.761.

II - Lote de 1.000,00 m², situado na Rua Sebastião Feliciano da Silva Chácara 29B - quadra C do Chacreamento Dois Irmãos - Averbação 04 - Matrícula 18.762.

III - Lote de 1.000,00 m², situado na Rua Sebastião Feliciano da Silva Chácara 30 - quadra C do Chacreamento Dois Irmãos - Averbação 04 - Matrícula 18.763.

IV - Lote de 1.000,00 m², situado na Rua Sebastião Feliciano da Silva Chácara 31 - quadra C do Chacreamento Dois Irmãos - Averbação 04 - Matrícula 18.764.

Art. 2º - Fica o Município de Espírito Santo do Dourado (MG) devidamente autorizado a efetuar a alienação, através da modalidade pertinente de licitação - Concorrência Pública, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Não havendo comparecimento de interessados, fica o Poder Executivo autorizado a renovar a Concorrência Pública de que trata o artigo 1º da presente lei, pelo mesmo valor, se for o caso acrescido da correção inflacionária do período, autorizando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 [E-mail:gabinete@espdourado.mg.gov.br](mailto:gabinete@espdourado.mg.gov.br)

realizar outras concorrências públicas quanto necessário até que se cumpra integralmente a alienação dos lotes.

Art. 4º - Os recursos angariados com as alienações dos imóveis serão investidos exclusivamente no empreendimento Chacreamento Dois Irmãos I e II, localizados no Bairro Nossa Senhora do Pilar, em Espírito Santo do Dourado, para auxiliar no pagamento das obras de iluminação pública.

Art. 5º - Os imóveis objeto da alienação, descrito no artigo 1º desta lei, possuem o valor venal mínimo unitário, atribuído para o exercício de 2022 de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 6º - As despesas relativas à outorga da competente escritura pública de compra e venda dos imóveis correrão por conta dos adquirentes.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessárias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Espírito Santo do Dourado (MG), 25 de agosto de 2022.


Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000
Fone: (0xx35) 3454-1000 [E-mail:gabinete@esproudado.mg.gov.br](mailto:gabinete@esproudado.mg.gov.br)

PORTARIA N°042 de 01 de Agosto de 2022.

"NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, Estado de Minas Gerais, ADALTO LUÍS LEAL, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso II do Artigo 47 da Lei Orgânica do Município, resolve,


Art. 1º Fica nomeada a seguinte COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, para efeito de avaliar os lotes recebidos como caução do Chacreamento Dois Irmãos I e II, localizados no Bairro Nossa Senhora do Pilar a serem alienados, contendo as descrições e metragens conforme certidão registral, em anexo.

Parágrafo Único - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Ana Paula penha alvarenga, como presidente, CPF: 027.137.156-01; Paulo Afonso de Souza, como Membro, CPF: 396.003.946-87; Camila Aparecida da Silva Lopes, como Membro, CPF: 431.410.968-80; Bruno Silveira de Carvalho, como Membro, CPF: 105.939.056-60.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Dourado (MG), 01 de agosto de 2022.


Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000
Fone: (0xx35) 3454-1000 [E-mail: gabinete@espdourado.mg.gov.br](mailto:gabinete@espdourado.mg.gov.br)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 042/2022

AVALIA os imóveis recebidos como caução, do empreendimento Chacreamento Dois Irmãos I e II, conforme segue:

I - Lote de 1.000,00 m², situado na Rua Sebastião Feliciano da Silva Chácara 29A – quadra C do Chacreamento Dois Irmãos – Averbação 04 - Matrícula 18.761. **ao preço total de R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais).

II - Lote de 1.000,00 m², situado na Rua Sebastião Feliciano da Silva Chácara 29B – quadra C do Chacreamento Dois Irmãos – Averbação 04 - Matrícula 18.762. **ao preço total de R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais).

III - Lote de 1.000,00 m², situado na Rua Sebastião Feliciano da Silva Chácara 30 – quadra C do Chacreamento Dois Irmãos – Averbação 04 - Matrícula 18.763. **ao preço total de R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais).

IV - Lote de 1.000,00 m², situado na Rua Sebastião Feliciano da Silva Chácara 31 – quadra C do Chacreamento Dois Irmãos – Averbação 04 - Matrícula 18.764. **ao preço total de R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais).

A presente avaliação levou em consideração os preços reais de mercado vigentes na cidade de Espírito Santo do Dourado (MG), considerando-se ainda tratar-se de área pública.

Por ser verdade, a COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO firma a presente.

Espírito Santo do Dourado, 01 de agosto de 2022.

- ANA PAULA PENHA ALVARENGA – PRESIDENTE
- CPF: 027.137.156-01

- PAULO AFONSO DE SOUZA - MEMBRO
- CPF: 396.003.946-8

- CAMILA APARECIDA DA SILVA LOPES – MEMBRO- CPF: 431.410.968-80

- BRUNO SILVEIRA DE CARVALHO – MEMBRO
- CPF: 105.939.056-60

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000